

**EDITAL**

**DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as assembleias de voto da União das freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba foram desdobradas em 3 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

<b>Secção de voto n.º 1 -</b>	Sede da Junta de Freguesia em Préstimo, Travessa da Igreja, 25, 3750-679 PRÉSTIMO
<b>Secção de voto n.º 2 -</b>	Escola Básica de A-Dos-Ferreiros, Rua das Escolas 220, Á-dos-Ferreiros, 3750-801 PRÉSTIMO
<b>Secção de voto n.º 3 -</b>	Edifício da Junta de Freguesia em Macieira de Alcôba, Rua Principal, 634, 3750-561 MACIEIRA DE ALCÔBA

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Águeda, 12 de dezembro de 2025

**O Presidente da Câmara Municipal**

(Enf. Jorge Almeida)